PORTARIA Nº 180/2019 de 01 de novembro de 2019.

"Concede adicional por tempo de serviço à servidora municipal."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no Artigo 67 da Lei Municipal nº 1.488/2015, pela presente portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, à seguinte servidora municipal, a partir de 01 de novembro de 2019.

- LAURA HERMES, matrícula nº 621 – 1, 3º triênio.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dona Francisca/RS, em 01 de novembro de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal de Dona Francisca

Registre-se e publique-se
Em 01 de novembro de 2019.

LAURA HERMES
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.